



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

I-000242/DMOP/17

REL_OB_4

04-07-2017

RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 146.º DO CCP)

Assunto: Requalificação da Casa Agorreta – Proc. n.º 27/2017

1. Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião celebrada em 05/05/2017, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 12.1 do Programa de Concurso, o mais baixo preço.

2. Não foram incluídos na lista a que se refere o n.º 1 do Artigo 138.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), as entidades a seguir indicadas:

- Tecnaco – Técnicos de Construção, S.A.

3. Da análise efectuada, propõe-se a **exclusão** da proposta a seguir mencionada, com os fundamentos referidos:

- Socértima – Sociedade de Construções do Cértima, Lda., com fundamento na alínea n) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 1.5 do Programa de Concurso, por não ter preenchido a MATRIZ_SAPHETY disponibilizada na plataforma electrónica.

4. Não foram solicitados esclarecimentos a que se refere o Artigo 72.º do CCP.

5. Após a avaliação das propostas admitidas e, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 146.º do Código, propõe-se a seguinte ordenação para as mesmas:

Primeira

Civilcasa II – Construções, S.A., com proposta no valor de € 749.100,83, mais IVA, com o prazo de execução de 365 dias;

Segunda

Sisfouz, Montagens Eléctricas, Lda., com proposta no valor de € 789.876,14, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 365 dias;

Terceira

Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A., com proposta no valor de € 798.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 365 dias;

Quarta

GAR-FIVE, Lda., com proposta no valor de € 841.912,58, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 365 dias;

Após a aplicação do primeiro critério de desempate, previsto no ponto 12.3 do Programa de Concurso,

Quinta

Multinordeste, S.A., com proposta no valor de € 880.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 365 dias;



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

Sexta

Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., com proposta no valor de € 880.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 365 dias;

Sétima

M. Kairos – Engenharia e Construções, S.A., com proposta no valor de € 884.149,82, mais IVA, com o prazo de execução de 365 dias;

6. Promova-se a audiência prévia nos termos do Artigo 147.º do CCP.

O Júri,

O Presidente,

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª)

O Membro Efectivo,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)



TÉCNICOS DE CONSTRUÇÃO, S.A.

EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA CASA AGORRETA”**DECLARAÇÃO**

TECNACO – Técnicos de Construção, S.A., com sede no Caminho Velho da Chamorra, n.º 25 Santo António - Funchal, titular do Alvará de Construção n.º 51169, Contribuinte n.º 511 237 219, declara que não vai apresentar Proposta para a empreitada de “REQUALIFICAÇÃO DA CASA AGORRETA”, por motivo de o valor ser superior ao preço base do procedimento. A conjugação dos diversos custos apurados para esta empreitada resultaram num valor que não se enquadra nos parâmetros indicados no programa de procedimento, nomeadamente no valor base, inviabilizando a análise desta de acordo com o art. 70 alínea d) do DL 18/2008 de 29 de Janeiro.

Funchal, 29 de junho de 2017

Assinado Por: TECNACO - TECNICOS DE CONSTRUCAO, S.A

Localização: Funchal, Portugal

Motivo: I approve this document

Data da Assinatura: 29/06/2017 14:40:16 GMT +01:00

